



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 28 de setembro de 2017.

Ano IV, Edição 758 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 272/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 432/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor abaixo identificado, subscrito pelo Agente Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 447/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001627, de 03.08.2017;

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA LAMEGO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.335-2A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.961,27 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
Incorporação Art. 9º da Lei nº 192/2008.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 350/2009-GP/DIAD.	R\$ 2.942,75
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 6.961,27</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-69 EM 28/09/2017 14:09:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D7B55F200031A0C. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 273/2017-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

#### RESOLVE

**I - EXCLUIR**, a contar de 28 de setembro de 2017, a servidora **NANCY SOUZA DA SILVA**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**

Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHÃES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 28/09/2017 13:06:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 334CBBA100031A13. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 274/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 436/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 452/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001609, de 02.08.2017;

## RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **NANCY SOUZA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo D-I, matrícula 000.223-2A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.979,73 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13/02/2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 2.204,26
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 661,28
Gratificação de Incentivo (15%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169/05.	R\$ 330,64
Incorporação Art. 9º da Lei nº 192/2008.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 174/2017-GP/DG.	R\$ 3.783,55
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 6.979,73</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 28/09/2017 14:09:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 408C9AE000031A17 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n. 015/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.000970

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, por demanda, conforme itens ns. 12, 14, 18, 19, 22, 23, 27, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 51, 55, 60, 62, 64, 65, 66 e 68, identificados na Ata de Registro de Preços n. 003/2017-CPL/CMM, resultante do Pregão Presencial n. 005/2017-SRP/CMM

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Global R\$ 46.346,30 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2017NE00599, datado de 31/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.122.4001.2003, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903016-Material de Expediente, tendo sido empenhado o valor de R\$ 30.260,60 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), para atender o exercício de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e a senhora **TÂMARA DE SOUZA MELO**, pela empresa **INVICTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de setembro de 2017.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



## BENEFÍCIOS DO AGRIÃO

É fonte de vitamina C e ferro, iodo e betacoroteno.

Ele atua diretamente no sistema digestivo, circulatório e respiratório.

Ideal para quem fuma, pois age como antídoto aos efeitos tóxicos do tabaco.

Também pode ajudar no tratamento do câncer do pulmão, câibras e cegueira.

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATERIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco do Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc).

Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP  
Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC

2º secretário

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvíador

DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURO BATISTA COLARES - PRB

CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR

DAVID VALENTE REIS - PV

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

EDSON BENTES DE CASTRO - PR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOELSON SALES SILVA - PSC

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

MARCELO FERREIRA GONÇALVES

Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)